



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

**FUNSERV**

# RELATÓRIO

Controles Internos

## RESUMO

Trata-se do Relatório de Controle Interno que tem por finalidade a avaliação do cumprimento das metas, programas, orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

Maio/2022



## 1 Sumário

|       |                                                                                                                                     |    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1     | RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO .....                                                                                                 | 2  |
| 1.1   | INTRODUÇÃO .....                                                                                                                    | 2  |
| 1.2   | OBJETIVO .....                                                                                                                      | 2  |
| 1.3   | MÉTODO DE AVALIAÇÃO .....                                                                                                           | 3  |
| 2     | PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE.....                                                                                              | 6  |
| 2.1   | IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS .....                                                                                         | 6  |
| 2.2   | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA. ....                                                                                           | 7  |
| 2.3   | GESTÃO DE REPASSES .....                                                                                                            | 7  |
| 2.3.1 | Receitas Previdenciárias .....                                                                                                      | 7  |
| 2.3.2 | Receitas de Assistência a Saúde .....                                                                                               | 8  |
| 2.4   | GESTÃO DE PESSOAS.....                                                                                                              | 10 |
| 2.5   | GESTÃO DE COMPRAS.....                                                                                                              | 12 |
| 2.6   | GESTÃO DE PATRIMÔNIO .....                                                                                                          | 16 |
| 2.7   | GESTÃO DE BENEFÍCIOS .....                                                                                                          | 16 |
| 2.8   | GESTÃO DA CONTABILIDADE .....                                                                                                       | 22 |
| 2.9   | GESTÃO DA TESOUREARIA .....                                                                                                         | 23 |
| 2.10  | CONTROLES ADMINISTRATIVOS .....                                                                                                     | 23 |
| 2.11  | SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....                                                                            | 24 |
| 2.12  | SETOR DE ARQUIVOS .....                                                                                                             | 24 |
| 2.13  | OUVIDORIA .....                                                                                                                     | 25 |
| 2.14  | GESTÃO DE INVESTIMENTOS .....                                                                                                       | 27 |
| 2.15  | GESTÃO ATUARIAL .....                                                                                                               | 31 |
| 2.16  | CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA .....                                                                                    | 31 |
| 2.17  | CONTROLES INTERNOS .....                                                                                                            | 33 |
| 2.18  | PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE<br>SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA..... | 33 |
| 2.19  | CONCLUSÃO GERAL .....                                                                                                               | 37 |
| 3     | DISCLAIMER .....                                                                                                                    | 37 |



## **2 RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

O Sistema de Controle Interno, previsto no art. 74 da Constituição Federal, no art. 35 da Constituição do Estado e nos arts. 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/1964, tem a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do ente; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Entidade; exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores, e; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, o Controle Interno da FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV desenvolveu suas atividades de forma preventiva, além da análise concomitante e posterior, buscando o pleno atendimento, não só às normas legais, mas também, àquelas que indicadas pelas boas práticas de gestão administrativa, estabelecidas ainda pelo Código de Ética da FUNSERV e as diretrizes definidas no Pró-Gestão RPPS.

O Art. 37 da CF prevê que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim sendo, considerando a necessária observância destes princípios, foram realizadas atividades de Controle Interno, sendo apresentado o presente relatório referente aos dados e informações compiladas até Maio de 2022.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como das medidas adotadas ou recomendadas e que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as práticas e procedimentos adotados e as normas legais, ou ainda com os princípios gerais que regem a administração pública.

### **2.2 OBJETIVO**

As boas práticas de gestão consideram que o Controle Interno eficaz é aquele capaz e identificar não somente as irregularidades porventura existentes, mas também observar pontos de melhoria que contribuam para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, minimizando riscos atinentes às atividades desenvolvidas.

É imprescindível reconhecer que certas irregularidades na administração pública podem ocorrer não por dolo ou negligência do gestor e demais servidores, mas por equívocos. A controladoria, no exercício de suas funções, oportuniza, ao gestor, sanear eventuais inadequações.



Cabe aos gestores, por exemplo, ciente dos apontamentos do Controle Interno, identificar pontos frágeis no Órgão em que atua, propor e implementar ações que permitam, além de corrigir eventuais falhas, mecanismos que previnam novas ocorrências. É preciso conhecer para aperfeiçoar.

Dentre as atividades de Controle Interno, estão aquelas previstas no item **3.1.4 – Estrutura de Controle Interno** no que diz respeito a **“avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas”**, do Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Até este momento, as áreas mapeadas e manualizadas compreendem os processos de concessão de Benefícios, que abrange inicialmente os processos de aposentadoria e pensão por morte.

## 2.3 MÉTODO DE AVALIAÇÃO

As técnicas utilizadas estão baseadas em modelos voltados para a avaliação das estruturas de controle interno e de gerenciamento de riscos. Neste sentido, as seguintes abordagens podem ser utilizadas pelo controlador interno: mapeamento de riscos, exame e comparação de livros e registros, exame documental, inspeção física, mapeamento de processos, confirmação externa ou circularização, conferência de cálculos e entrevista ou indagação. Todas as atividades de controle interno têm como as principais fontes os documentos internos, os mapeamentos e manualizações, quando existentes, e as legislações aplicáveis, sendo as principais:

- Constituição Federal, Art. 74;
- Lei Complementar 101 (LRF), Art. 59;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei 4.320, de 1964;
- Lei Federal 8.666, de 1993;
- Lei Federal 9717/98;
- Leis Municipais 4.168/93, 4.169/93, 4.491/94 e 10.965/2014, e;
- Portarias da Secretaria de Previdência.

Portanto, o relatório de controle interno é um resumo das atividades realizadas mensalmente. Destaca-se que, como a função de Controlador Interno foi instituída na estrutura do Órgão, embora o relatório possua periodicidade mensal, as atividades são realizadas diariamente e os procedimentos são verificados conforme mencionado abaixo:

### - LDO e LOA

Avaliação e verificação mensal do cumprimento das metas programadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como se as propostas inclusas nas metas estão sendo atingidas;



**- Receitas: Previdência**

Verificação, mensal, junto à Divisão Administrativa e Financeira – DAF se foram repassados, regularmente e em tempo hábil, os valores referentes à contribuição, patronal e dos servidores, pelo Executivo Municipal, pela Câmara Municipal e pelo SAAE. Esses repasses são efetuados através de transferências bancárias, onde são recebidos e movimentados os recursos da FUNSERV;

**- Despesas: Previdência**

Verificação e acompanhamento permanente das despesas previdenciárias, especialmente, para pagamento dos benefícios previdenciários e a taxa de administração da previdência municipal, de acordo com a legislação municipal e as diretrizes estabelecidas nas Portarias da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

**- Receitas: Assistência à Saúde**

Verificação, mensal, junto à Divisão Administrativa e Financeira – DAF se foram repassados, regularmente e em tempo hábil, os valores referentes à contribuição patronal e dos servidores pelo Executivo Municipal, pela Câmara Municipal e pelo SAAE. Esses repasses são efetuados através de transferências bancárias, onde são recebidos e movimentados os recursos da FUNSERV;

**- Despesas: Assistência à Saúde**

Verificação e acompanhamento permanente das despesas da Assistência à Saúde com gastos em Hospitais, Laboratórios, Clínicas, Órteses e próteses e médicos conveniados, junto às respectivas chefias, Gestora e Auditoras da saúde, através de relatórios e planilhas financeiras emitidas pelo sistema de Gestão de Saúde da Empresa Moderna, programa de gerenciamento de Auditoria de Contas e Repasse a Terceiros.

**- Gestão de Pessoal**

Verificação mensal e acompanhamento de controle junto a Divisão Administrativa e Financeira e a Seção de Pagamentos e Benefícios, sobre a concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração (horas extras) e promoções, contratações exonerações, faltas de servidores, concessão de férias, entre outros;

**- Gestão Licitação e Compras**

Verificação e acompanhamento permanente junto a Seção de Licitação, Compras e Patrimônio sobre a manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa e inexigibilidade;

Quanto aos processos licitatórios são verificadas todas as formalidades necessárias em conformidade com a legislação.



- Solicitação de Compras pela chefia;
- Autorização do Diretor Administrativo e Financeiro (ordenador da despesa);
- Cotação prévia para verificar modalidade licitatória (compra direta, Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão Eletrônico ou presencial);
- Verificação de Dotação Orçamentária;
- Autorização para continuidade do processo pelo Diretor Administrativo e Financeiro juntamente com o Presidente, que indicarão a modalidade do processo licitatório;
- Elaboração de edital;
- Análise pelo setor jurídico, quanto à legalidade do edital em conformidade com as normas gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Prazos de publicação dos processos licitatórios;
- Atas pertinentes ao processo;
- Publicação dos extratos no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação;
- Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento das obrigações dos contratos.

#### **- Gestão da contabilidade**

Acompanhamento permanente junto a Divisão Administrativa e Financeira e a Seção Administrativa e Financeira relativos à autorização e pagamentos, empenho para liquidação e conciliações bancárias;

#### **- Gestão de Investimentos da Previdência e da Assistência à Saúde**

Verificação e acompanhamento diário da Gestão dos investimentos junto o Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/2021, Política de Investimentos da FUNSERV com análise diária do mercado, Gráficos e Tendências, análise do retorno das aplicações e acompanhamento da rentabilidade, riscos e enquadramento da carteira.

Destaca-se que, tanto os recursos previdenciários, como os recursos do Fundo de Assistência à Saúde são acompanhados pelo Controle Interno.

Todos os documentos, informações e processos auditados, mencionados neste relatório são solicitados para as respectivas chefias, sendo elas:

- Divisão Administrativa e Financeira
  - Seção Administrativa e Financeira
  - Seção de Pagamentos e Benefícios
  - Seção de Licitação, Compras e Patrimônio
- Divisão de Assistência à Saúde e Expediente
  - Seção de Contas Médicas
- Diretoria de Previdência e Assistência Social
  - Seção de Preparação e Análise de Benefícios



### 3 PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE

#### 3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Período de 01/05/2022 a 31/05/2022

| Cargo/Função                                  | Ocupante                                                                        |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente                                    | Silvana Maria S. Duarte Chinelatto                                              |
| Vice-Presidente                               | José Antonio de Oliveira Júnior                                                 |
| Diretor de Previdência                        | Maria do Socorro Souza Lima                                                     |
| Diretor Administrativo e Financeiro           | José Antonio de Oliveira Júnior                                                 |
| Gestão de Saúde                               | Laíde Aparecida Pinto Trindade                                                  |
| Gestor de Recursos do RPPS                    | Edgar Aparecido Ferreira da Silva                                               |
| Divisão Administrativa e Financeira           | Maria Rita Ferri de Souza                                                       |
| Divisão de Atendimento e Expediente           | Mário Henrique Dias                                                             |
| Seção Administrativa e Financeira             | Gustavo Gomes Novaes                                                            |
| Seção de Pagamentos e Benefícios              | Isabel Cristina Sampaio Fernandes                                               |
| Seção de Licitação, Compras e Patrimônio      | Amanda Cristina Nunes Schiavi                                                   |
| Seção de Preparação e Análise de Benefícios   | Ronaldo Soares da Rosa                                                          |
| Seção de Atendimento e Expediente             | André Augusto                                                                   |
| Seção de Contas Médicas                       | Lucas da Silva Gonçalves dos Santos                                             |
| Seção de Cadastro, Credenciamento e Contratos | Lucas Gabriel dos Santos Leite                                                  |
| Assistente de Secretaria e Expediente         | Sandra Mara Brienze Orejana<br>Cintia Carreiro                                  |
| Assessor Técnico                              | Airlene de Souza Elias                                                          |
| Supervisão Técnica                            | Setembrino Ferraz Júnior                                                        |
| Controlador Interno                           | Marise de Souza Simão                                                           |
| Auditoras da Saúde                            | Elaine de Cássia Santos Pereira<br>Graziela Gemignani Piazza<br>Marisol Pereira |

| Comissão Permanente de Licitação (Portaria 13/2021)      | Nome dos Membros                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente                                               | Isabel Cristina Sampaio Fernandes                                                                                                                     |
| Membros:                                                 | Gustavo Gomes Novaes<br>Lucas Gabriel dos Santos<br>Maria Rita Ferri de Souza<br>Isabel Cristina Sampaio Fernandes                                    |
| Suplentes:                                               | Amanda Cristina Nunes Schiavi<br>Jéssica de Camargo Almeida                                                                                           |
| Pregoeiros:                                              | Lucas Gabriel dos Santos                                                                                                                              |
| Elementos de apoio nas licitações de Pregão Eletrônico : | Amanda Cristina Nunes Schiavi<br>Gustavo Gomes Novaes<br>Isabel Cristina Sampaio Fernandes<br>Jéssica de Camargo Almeida<br>Maria Rita Ferri de Souza |

| Comissão de Evolução Funcional | Nome dos Membros                                                                                                                       |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Membros                        | José Antonio de Oliveira Júnior<br>Isabel Cristina Sampaio Fernandes<br>Maria Rita Ferri de Souza<br>Adriana Regina Martinetto Brienze |

| Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis da FUNSERV | Nome dos Membros                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Membros                                                                   | José Antonio de Oliveira Júnior<br>Amanda Cristina Nunes Schiavi<br>Gustavo Gomes Novaes |

### 3.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

Resumo das atividades, informações e análises.

1. A Lei Orçamentária nº 12.474, de 30 de dezembro DE 2021, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2022 e no PPA com referência à Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar;
2. O Orçamento da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais estabelecido na Lei Orçamentária Anual da Previdência, para o exercício de 2022 foi fixado no valor de **R\$585.176.300,00** (quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil e trezentos reais) e da Assistência à Saúde **R\$ 134.316.500,00** (cento e trinta e quatro milhões , trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

| Orçamento da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais – LOA 2022 |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Fund. da Seg. Social dos Servidores Públicos Municipais - Previdência                    | R\$ 585.176.300,00 |
| Fund. da Seg. Social dos Servidores Públicos Municipais – Assistência à Saúde            | R\$ 134.316.500,00 |

Fonte: Lei Municipal nº LEI Nº 12.474, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2 021, DOM : 30/12/2021.

### 3.3 GESTÃO DE REPASSES

#### 3.3.1 Receitas Previdenciárias

A respeito das Receitas Previdenciárias, apresentamos o quadro resumo acumulado no ano contendo o valor repassado pelos entes públicos, referente à contribuição previdenciária patronal e dos servidores, ativos e inativos referente até Maio/2022:

| Descrição da Receita                                 | Valor no Mês R\$         | Valor até o Mês R\$       | %             |
|------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------|
| Contribuições Sociais                                | R\$ 9.306.214,32         | R\$ 40.912.996,46         | 22,75%        |
| Receita Patrimonial                                  | R\$ 19.374.986,74        | R\$ 76.091.274,41         | 25,46%        |
| Outras Receitas Correntes ( Comprev / Restituições ) | R\$ 1.567.166,20         | R\$ 7.899.070,45          | 19,84%        |
| Receita Intra-Orçamentária                           | R\$ 11.960.876,28        | R\$ 55.296.731,19         | 21,63%        |
| <b>Total Receita Realizada</b>                       | <b>R\$ 42.209.243,54</b> | <b>R\$ 180.200.072,51</b> | <b>15,10%</b> |
| <b>Previsão Atualizada</b>                           |                          | <b>R\$ 279.459.400,00</b> | <b>64,48%</b> |

Todos os repasses mencionados acima são efetuados através de transferências bancárias diretamente nas contas:



**Banco do Brasil (001)**

**Agência: 2923-8**

**C/C: 58106-2**

**C/C: 58669-2**

Abaixo, a composição das despesas previdenciárias liquidadas até Maio/2022:

| <b>Destinação do Recurso</b>     | <b>Liquidado no Ano (R\$)</b> | <b>Dotação (R\$)</b>      | <b>% Realizado</b> |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Administração e Planejamento     | R\$ 1.615.160,92              | R\$ 6.348.000,00          | <b>25,44%</b>      |
| Previdência e Assistência Social | R\$ 161.867.136,38            | R\$ 578.828.300,00        | <b>27,96%</b>      |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 163.482.297,30</b>     | <b>R\$ 585.176.300,00</b> | <b>27,94%</b>      |

**3.3.2 Receitas de Assistência à Saúde**

No que se refere à receita de assistência à saúde, apresentamos o quadro resumo abaixo, contendo o valor repassado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, Câmara Municipal de Sorocaba, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba e Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba-FUNSERV, referente à contribuição para assistência à saúde, patronal e dos servidores, bem como a contribuição dos dependentes, até Maio de 2022:

| <b>Ente Público</b>                                                  | <b>Valor Total Repassado</b> | <b>Valor Total Orçado</b> | <b>% Executado</b> |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Prefeitura Municipal de Sorocaba                                     | 31.208.852,11                | 80.807.500,00             | 38,62%             |
| Câmara Municipal de Sorocaba                                         | 1.247.630,62                 | 2.865.000,00              | 43,55%             |
| Serviço Autônomo de Água esgoto – SAAE Sorocaba                      | 3.573.171,62                 | 9.600.000,00              | 37,22%             |
| Fundação da Seg. Soc. dos Serv. Pub. Mun. Sorocaba - FUNSERV         | 6.948.450,70                 | 21.880.000,00             | 31,76%             |
| Contribuição dos Dependentes                                         | 6.819.987,95                 | 16.000.000,00             | 42,62%             |
| Outras Receitas                                                      | 398.593,23                   | 161.000,00                | 247,57%            |
| Receita Patrimonial                                                  | 800.269,49                   | 3.000.000,00              | 26,68%             |
| <b>Total da Contribuição ( Servidor / Patronal e Dependentes ) :</b> | <b>50.996.955,72</b>         | <b>134.313.500,00</b>     | <b>37,97%</b>      |

Todos os repasses mencionados acima são efetuados através de transferências bancárias diretamente nas contas:



**Banco do Brasil (001)**

**Agência: 2923-8**

**C/C: 58105-4**

A tabela abaixo demonstra a composição das receitas ao fundo de assistência à saúde, até Maio de 2022:

| DETALHAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS |                      |                      |                   |                   |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| Mês/Ano                               | Cont. Servidores     | Cont. Patronal       | Rec. Patrimonial  | Outras Receitas   | TOTAL                |
| jan/22                                | 3.958.958,87         | 3.578.011,17         | 66.318,00         | 6.315,16          | <b>7.609.603,20</b>  |
| fev/22                                | 6.540.183,66         | 4.195.875,83         | 83.356,81         | 5.674,08          | <b>10.825.090,38</b> |
| mar/22                                | 6.159.470,80         | 3.770.646,13         | 336.917,35        | 43.742,67         | <b>10.310.776,95</b> |
| abr/22                                | 6.293.484,57         | 4.002.700,58         | -29.470,49        | 9.337,24          | <b>10.276.051,90</b> |
| mai/22                                | 6.918.011,92         | 4.380.780,28         | 120.895,57        | 333.524,08        | <b>11.753.211,85</b> |
| Anual                                 | <b>29.870.109,82</b> | <b>19.928.013,99</b> | <b>578.017,24</b> | <b>398.593,23</b> | <b>50.774.734,28</b> |

*Obs.: O item "Outras Receitas", refere-se a receitas de indenizações, restituições e/ou ressarcimentos e demais receitas.*

Considerando, portanto, as receitas auferidas, pertinente comparar com as despesas incorridas no mesmo período, a fim de verificar a sustentabilidade do plano de custeio de assistência à saúde.

Assim, pela ótica orçamentária, comparando as receitas arrecadadas com as despesas liquidadas, o resultado, até o mês de Maio de 2022, representa um déficit acumulado, nas contas da Assistência à Saúde, de R\$ 12.011.923,40.

| COMPARATIVO: RECEITAS X DESPESAS LIQUIDADAS |                      |                      |                       |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Mês/Ano                                     | RECEITAS             | DESPESAS LIQUIDADAS  | TOTAL                 |
| jan/22                                      | 7.609.603,20         | 10.819.589,75        | <b>-3.209.986,55</b>  |
| fev/22                                      | 10.825.090,38        | 12.486.421,48        | <b>-1.661.331,10</b>  |
| mar/22                                      | 10.310.776,95        | 12.885.287,55        | <b>-2.574.510,60</b>  |
| abr/22                                      | 10.276.051,90        | 12.745.801,46        | <b>-2.469.749,56</b>  |
| mai/22                                      | 11.753.211,85        | 13.849.557,44        | <b>-2.096.345,59</b>  |
| Anual                                       | <b>50.774.734,28</b> | <b>48.937.100,24</b> | <b>-12.011.923,40</b> |

Ademais, pela ótica gerencial, acompanhando o fluxo de caixa, o quadro abaixo demonstra a evolução das receitas arrecadadas frente às despesas pagas. Neste caso, o saldo é deficitário, no valor de R\$ 10.190.328,22.



| COMPARATIVO: RECEITAS X DESPESAS PAGAS |                      |                      |                          |                       |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Mês/Ano                                | RECEITAS             | DESPESAS PAGAS       | SALDO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO | TOTAL                 |
| jan/22                                 | 7.609.603,20         | 10.527.554,82        | -764.070,40              | <b>-2.153.881,22</b>  |
| fev/22                                 | 10.825.090,38        | 11.869.224,68        | 2.864,75                 | <b>-1.046.999,05</b>  |
| mar/22                                 | 10.310.776,95        | 12.697.912,53        | -34.468,45               | <b>-2.352.667,13</b>  |
| abr/22                                 | 10.276.051,90        | 12.489.297,44        | 67.928,51                | <b>-2.281.174,05</b>  |
| mai/22                                 | 11.753.211,85        | 14.093.394,92        | 15.423,70                | <b>-2.355.606,77</b>  |
| Anual                                  | <b>50.774.734,28</b> | <b>61.677.384,39</b> | <b>-712.321,89</b>       | <b>-10.190.328,22</b> |

Pertinente esclarecer que os fatos ocorridos num determinado mês (consultas, exames, procedimentos, etc), são faturados no mês seguinte e, posteriormente pagos. Assim, por prudência, há necessidade de manutenção de recursos no fundo de reserva financeira, já comprometidos com o pagamento de despesas de dois meses. Verifica-se que o recurso mantido na reserva financeira já não se mantém suficiente para garantir a cobertura deste volume de despesas, entretanto o valor arrecadado com a contribuição da folha sobre o décimo terceiro salário contribui em parte para fazer frente a estas despesas. Está sendo contratado estudo técnico atuarial, que irá propor medidas para equacionamento deste déficit. Enquanto este estudo não é concluído estão sendo propostas medidas de contenção de despesas para redução do déficit mensal.

Os recursos da reserva financeira da assistência à saúde se encontram aplicados em fundos de investimento e, seus rendimentos financeiros, geram a Receita Patrimonial. O quadro abaixo detalha o saldo mensal do fundo de investimentos até Maio de 2022:

| FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA: ASSISTÊNCIA À SAÚDE |                      |
|--------------------------------------------------|----------------------|
| Mês/Ano                                          | SALDO                |
| jan/22                                           | <b>14.597.426,81</b> |
| fev/22                                           | <b>13.563.470,37</b> |
| mar/22                                           | <b>11.132.388,99</b> |
| abr/22                                           | <b>8.987.071,96</b>  |
| mai/22                                           | <b>6.644.312,59</b>  |
| Anual                                            | <b>6.644.312,59</b>  |

### 3.4 GESTÃO DE PESSOAS



O Setor de Gestão de Pessoas possui servidora designada responsável, sendo a Sra. Isabel Cristina Sampaio Fernandes, Chefe da Seção de Pagamentos Benefícios.

No período examinado, o quadro de pessoal da FUNSERV, foi composto da seguinte forma:

| <b>Funções de Direção, Chefia e Assessoramento</b>   | <b>Ocupante</b>                                                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b>                                    | Silvana Maria S. Duarte Chinelatto                                              |
| <b>Vice-Presidente</b>                               | José Antonio de Oliveira Júnior                                                 |
| <b>Diretor de Previdência</b>                        | Maria do Socorro Souza Lima                                                     |
| <b>Diretor Administrativo e Financeiro</b>           | José Antonio de Oliveira Júnior                                                 |
| <b>Gestão de Saúde</b>                               | Laíde Aparecida Pinto Trindade                                                  |
| <b>Gestor de Recursos do RPPS</b>                    | Edgar Aparecido Ferreira da Silva                                               |
| <b>Divisão Administrativa e Financeira</b>           | Maria Rita Ferri de Souza                                                       |
| <b>Divisão de Atendimento e Expediente</b>           | Mario Henrique Dias                                                             |
| <b>Seção Administrativa e Financeira</b>             | Gustavo Gomes Novaes                                                            |
| <b>Seção de Pagamentos e Benefícios</b>              | Isabel Cristina Sampaio Fernandes                                               |
| <b>Seção de Licitação, Compras e Patrimônio</b>      | Amanda Cristina Nunes Schiavi                                                   |
| <b>Seção de Preparação e Análise de Benefícios</b>   | Ronaldo Soares da Rosa                                                          |
| <b>Seção de Atendimento e Expediente</b>             | André Augusto                                                                   |
| <b>Seção de Contas Médicas</b>                       | Lucas da Silva Gonçalves dos Santos                                             |
| <b>Seção de Cadastro, Credenciamento e Contratos</b> | Lucas Gabriel dos Santos Leite                                                  |
| <b>Assistente de Secretaria e Expediente</b>         | Sandra Mara Brienze Orejana<br>Cintia Carreiro                                  |
| <b>Supervisão Técnica</b>                            | Setembrino Ferraz Júnior                                                        |
| <b>Controlador Interno</b>                           | Marise de Souza Simão                                                           |
| <b>Auditoras da Saúde</b>                            | Elaine de Cássia Santos Pereira<br>Graziela Gemignani Piazza<br>Marisol Pereira |

| <b>Quadro Resumo de Colaboradores</b>                   |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| <b>Servidores Estatutários – Quadro Próprio FUNSERV</b> | 33 |
| <b>Servidores Estatutários – Quadro Próprio da PMS</b>  | 4  |
| <b>Aposentadas</b>                                      | 3  |
| <b>Estagiários</b>                                      | 13 |

No período, não houve contratação por tempo determinado.

Os cargos em comissão da FUNSERV estão ligados à direção, chefia e assessoramento e não são de livre nomeação e são ocupados por servidores efetivos ou aposentados do RPPS, seguindo cada lei específica vigente.

Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.

Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.

As faltas de servidores são controladas pelo setor, mediante relógio ponto.

A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo Chefe do solicitante.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida regularmente, em tempo hábil.

O Setor de Recursos Humanos está acompanhando as atualizações no cronograma de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais,



Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social, sendo a última atualização pela Portaria nº 1.419, de 23 de dezembro de 2019.

Abaixo, tabela contendo o resumo das aposentadorias e pensões concedidas e a quantidade total:

| <b>APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS – de 01 à 31/05/2022</b> |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Aposentadorias Concedidas</b>                                | <b>30</b> |
| <b>Pensões por Morte Concedidas</b>                             | <b>7</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>37</b> |

| <b>TOTAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS – TOTAL</b> |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Aposentadorias Concedidas</b>                            | <b>3.961</b> |
| <b>Pensões por Morte Concedidas</b>                         | <b>827</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>4.788</b> |

### **3.5 GESTÃO DE COMPRAS**

O Setor possui servidor designado: Amanda Cristina Nunes Schiavi

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo com no mínimo três orçamentos, e quando não há a possibilidade de se obter três orçamentos é feita uma justificativa;
- b. Os editais estão em conformidade com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c. Os objetos das licitações são bem definidos;
- d. Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- e. Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- f. Não observamos fracionamento de licitações;
- g. Editais têm priorizado a micro e a pequena empresa;
- h. O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- i. As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Análise Jurídica;
- j. Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;



- k. Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- l. A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos foram realizados em diário oficial do município;
- m. Verifica-se a publicação dos editais no sítio eletrônico da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba;
- n. Os processos de licitação são fixados no Mural no átrio da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba;
- o. O setor tem efetuado as correções sugeridas pelo controle interno, que analisa todos os procedimentos previamente;
- p. Os processos foram acompanhados pela Controladoria e, em exame ao seu cumprimento, verificamos a regularidade dos documentos juntados e a efetiva prestação de serviços e não houve nenhuma ocorrência de descumprimento contratual.

#### Dispensa de Licitação na Área de Previdência em Maio/2022

| Modalidade            | Nro Processo | Finalidade/Objeto/Serviço                              | Situação  | Data       | Valor comprado | Valor estimado |
|-----------------------|--------------|--------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|----------------|
| Dispensa de Licitação | S00043/2022  | Inscrição Congresso Nacional ABIPEM                    | encerrada | 02/05/2022 | 1.600,00       | 1.600,00       |
| Dispensa de Licitação | S00044/2022  | Conserto e Manutenção de Monitor                       | encerrada | 06/05/2022 | 180,00         | 180,00         |
| Dispensa de Licitação | S00045/2022  | Coffee Break para Reunião Comitê Investimento          | encerrada | 10/05/2022 | 332,10         | 332,10         |
| Pregão Eletrônico     | E00001/2022  | Serviços Médicos P/Concessão e Manutenção Benefícios   | encerrada | 16/05/2022 | 174.000,00     | 174.000,00     |
| Dispensa de Licitação | S00046/2022  | Serv.Motorista com Carro p/Viagens Região              | encerrada | 17/05/2022 | 550,00         | 550,00         |
| Dispensa de Licitação | S00047/2022  | Inscrição Curso Novo COMPREV com Novas Ferramentas     | encerrada | 17/05/2022 | 1.768,50       | 1.768,50       |
| Dispensa de Licitação | S00048/2022  | Hospedagem em Hotel para Participar em Congresso       | encerrada | 17/05/2022 | 1.331,40       | 1.331,40       |
| Dispensa de Licitação | S00049/2022  | Coffee Break para Reunião Comitê Investimento          | encerrada | 18/05/2022 | 117,26         | 117,26         |
| Dispensa de Licitação | S00050/2022  | Passagens Aereas Curitiba e Fortaleza                  | encerrada | 20/05/2022 | 5.660,14       | 5.660,14       |
| Dispensa de Licitação | S00051/2022  | Publicação Extratos de Licitações Jornais Estaduais    | encerrada | 20/05/2022 | 152,00         | 152,00         |
| Dispensa de Licitação | S00051/2022  | Publicação Extratos de Licitações em Jornais Regionais | encerrada | 20/05/2022 | 230,00         | 230,00         |
| Dispensa de Licitação | S00052/2022  | Serv.Motorista com Carro p/Viagens Região 01           | encerrada | 20/05/2022 | 580,00         | 580,00         |
| Dispensa de Licitação | S00054/2022  | Publicações Diário Oficial do Estado de São Paulo      | encerrada | 20/05/2022 | 14.000,00      | 14.000,00      |



|                       |             |                                              |           |            |        |        |
|-----------------------|-------------|----------------------------------------------|-----------|------------|--------|--------|
| Dispensa de Licitação | S00055/2022 | Coffee Break para Reunião Conselho/Comites   | encerrada | 20/05/2022 | 434,60 | 434,60 |
| Dispensa de Licitação | S00056/2022 | Leitor de Cartões para Certificado Digital   | encerrada | 23/05/2022 | 89,00  | 89,00  |
| Dispensa de Licitação | S00056/2022 | Fonte ATX 200W                               | encerrada | 23/05/2022 | 312,40 | 312,40 |
| Dispensa de Licitação | S00057/2022 | Serv.Motorista com Carro p/Viagens Região 01 | encerrada | 23/05/2022 | 430,00 | 430,00 |
| Dispensa de Licitação | S00059/2022 | Serv.Motorista com Carro p/Viagens Região 01 | encerrada | 25/05/2022 | 670,00 | 670,00 |
| Dispensa de Licitação | S00060/2022 | Serv.Motorista com Carro p/Viagens Região 01 | encerrada | 25/05/2022 | 530,00 | 530,00 |

### Dispensa de Licitação de Área da Assistência à Saúde em Maio/2022

| Modalidade            | Nro Processo | Finalidade/Objeto/Serviço                          | Situação  | Data       | Valor comprado | Valor estimado |
|-----------------------|--------------|----------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|----------------|
| Dispensa de Licitação | S00041/2022  | Serviço Carregamento e Transporte de Arquivo Morto | encerrada | 02/05/2022 | 5.780,00       | 5.780,00       |
| Dispensa de Licitação | S00042/2022  | Bloco de Receituário B - Superbond Azul 100X1      | encerrada | 02/05/2022 | 260,00         | 260,00         |
| Dispensa de Licitação | S00053/2022  | Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio     | encerrada | 11/05/2022 | 500,00         | 500,00         |
| Dispensa de Licitação | S00054/2022  | Publicação no Diário Oficial do Estado             | encerrada | 11/05/2022 | 8.000,00       | 8.000,00       |
| Dispensa de Licitação | S00058/2022  | Publicação Extratos de Licitações Jornal Municipal | encerrada | 24/05/2022 | 184,00         | 184,00         |
| Dispensa de Licitação | S00058/2022  | Publicação Extratos de Licitações Jornal Estado    | encerrada | 24/05/2022 | 152,00         | 152,00         |
| Dispensa de Licitação | S00061/2022  | Publicação Extratos de Licitações Jornal Municipal | encerrada | 31/05/2022 | 276,00         | 276,00         |
| Dispensa de Licitação | S00061/2022  | Publicação Extratos de Licitações Jornal Estado    | encerrada | 31/05/2022 | 152,00         | 152,00         |
| Dispensa de Licitação | S00063/2022  | Ribbon Preto p/Impressora de Cartões Zebra ZC300   | encerrada | 31/05/2022 | 255,00         | 255,00         |



**CONTRATOS VIGENTES NO PERÍODO - PREVIDÊNCIA (LEI nº 8666/93)**

| DATA ASSINATURA<br>A CONTRATO | NÚMERO<br>PROCESSO                  | CONTRATADO                                                 | OBJETO                                                                                      |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/10/2021                    | <b>DISPENSA<br/>80/2021</b>         | DÓRIO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA<br>PATRIMONIAL EIRELI         | VIGILÂNCIA ARMADA DO PRÉDIO DA<br>FUNSERV                                                   |
| 18/05/2021                    | <b>P.E 04/2021</b>                  | TRANSLIFE EMERGÊNCIAS<br>MÉDICAS                           | SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE<br>ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS SIMPLES E<br>UIT PARA A FUNSERV     |
| 02/05/2017                    | <b>P.E 04/2016</b>                  | FRANCO E SIGNORINI                                         | SERVIÇOS DE PERICIA MÉDICA                                                                  |
| 02/07/2018                    | <b>P.E 03/2018</b>                  | ELSE SOFTWARES                                             | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A<br>FUNSERV                                                    |
| 27/11/2018                    | <b>INEXIGIBILIDAD<br/>E 04/2020</b> | SIMPRO - INEX 04/2020                                      | SISTEMA VIDEOFARMA                                                                          |
| 02/01/2019                    | <b>P.P 03/2018</b>                  | CONAM - CONSULTORIA EM<br>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL<br>LTDA. | LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS<br>GESTÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA E ADM                              |
| 10/01/2022                    | <b>P.E 08/2021</b>                  | CIA DO MAR SEGUROS                                         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS ATUARIAIS E FINANCEIROS |
| 04/03/2022                    | <b>P.E 10/2021</b>                  | SILVIA MATILDE CORREA<br>PASCHOAL                          | ANÁLISE DE PROCESSOS<br>APOSENTADORIA ESPECIAL                                              |
| 07/03/2022                    | <b>P.E 01/2022</b>                  | KTREE PENSO TECNOLOGIA                                     | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS<br>E SISTEMAS DA FUNSERV EM<br>AMBIENTE DATA CENTER         |
| 26/03/2021                    | <b>P.E 03/2021</b>                  | VEROCHEQUE REFEIÇÕES                                       | FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E<br>VALE ALIMENTAÇÃO                                         |
| 26/03/2021                    | <b>P.E 01/2021</b>                  | JOB LINE RECURSOS HUMANOS                                  | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO<br>NO PRÉDIO                                              |
| 26/03/2021                    | <b>P.E 03/2021</b>                  | PROENÇA E PROENÇA PRESTAÇÃO<br>DE SERVIÇOS LTDA. ME        | TRANSPORTE DE DOCUMENTOS PARA A<br>FUNSERV                                                  |
| 05/07/2021                    | <b>P.E 05/2021</b>                  | MODERNA SISTEMAS LTDA.                                     | LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE                                         |



### CONTRATOS VIGENTES NO PERÍODO - SAÚDE (LEI nº 8666/93)

| DATA ASSINATURA CONTRATO | NÚMERO PROCESSO         | CONTRATADO                       | OBJETO                                                                        |
|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 27/11/2018               | INEXIGIBILIDADE 04/2020 | SIMPRO - INEX 04/2020            | SISTEMA VIDEOFARMA                                                            |
| 26/03/2021               | P.E 03/2021             | VEROCHEQUE REFEIÇÕES             | FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO                              |
| 26/03/2021               | P.E 01/2021             | JOB LINE RECURSOS HUMANOS        | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO                                   |
| 05/07/2021               | P.E 05/2021             | MODERNA SISTEMAS LTDA.           | LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                              |
| 07/03/2022               | P.E 01/2022             | KTREE PENSO TECNOLOGIA           | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS E SISTEMAS DA FUNSERV EM AMBIENTE DATA CENTER |
| 11/08/2022               | P.E 05/2022             | MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. | SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS SIMPLES E UTI            |

### 3.6 GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor nomeado para sua administração: Amanda Cristina Nunes Schiavi.

#### 1) Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua localização, e está em permanente atualização pelo setor responsável;
- O inventário físico é conferido mensalmente, sendo verificada a necessidade de manutenção das identificações (placas ou etiquetas), visto que algumas estão se despregando;
- O Controle interno apontou a necessidade de controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito pelo responsável do setor de patrimônio;
- Controle dos bens móveis existentes nas salas ou setores, com termo de responsabilidade, que deverão ser conferidos pelas chefias respectivas;
- Foram realizados os procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação);

### 3.7 GESTÃO DE BENEFÍCIOS



**3.7.1 Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos mapeados e manualizados.**

- a. Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão de Benefícios;
- b. Análise documental, por amostragem, das pastas funcionais dos servidores inativos;
- c. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pela FUNSERV.

**3.7.2 Análise e verificação dos processos mapeados e manualizados.**

- a. Procedimento de Aposentadoria Voluntária (Idade, Tempo de Contribuição, Especial e Invalidez).

No mês de Maio de 2022, ocorreram 30 processos de concessão de benefícios, abaixo relacionados:

| <b>CODIGO</b> | <b>NOME</b>                            | <b>DATA APOSENTADORIA</b> |
|---------------|----------------------------------------|---------------------------|
| 16062         | ALMIR MANSUETO PEREIRA                 | 01/05/2022                |
| 16063         | ANA ISABEL FATIMA LEITE DA SILVA       | 01/05/2022                |
| 16064         | CARLOS AUGUSTO DEL RIO                 | 01/05/2022                |
| 16065         | CRISTIANE REGINA SILVA                 | 01/05/2022                |
| 16066         | DEBORA SIMONE PIRES DAVISON            | 01/05/2022                |
| 16067         | ELISABETE SEVERINO FERREIRA DA SILVA   | 01/05/2022                |
| 16068         | FAUSTO QUIRINO                         | 01/05/2022                |
| 16069         | JOSE ROBERTO DE ARRUDA                 | 01/05/2022                |
| 16070         | SILVIA DE ALMEIDA FERREIRA             | 01/05/2022                |
| 16071         | JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MION    | 01/05/2022                |
| 16072         | LOISIANA DAVIS LEME MERLIN             | 01/05/2022                |
| 16073         | LUCILIO ALVES DE ARAUJO                | 01/05/2022                |
| 16074         | MARCIA APARECIDA LIMA DE SOUZA         | 01/05/2022                |
| 16075         | MARCIA LUCIA VITTI DE SOUZA GASPARRO   | 01/05/2022                |
| 16076         | MARIA EDNEIDE ALVES DE QUEIROZ MARIANO | 01/05/2022                |
| 16077         | MARIA ROSILDA DA SILVA                 | 01/05/2022                |
| 16078         | RITA DE CASSIA VITORIA                 | 01/05/2022                |
| 16079         | ROSALINA MARIA VENTURELLI              | 01/05/2022                |
| 16080         | ROSEMARY AGUIAR DE MEDEIROS            | 01/05/2022                |
| 16081         | SILVIA CRISTINA GUERRA                 | 01/05/2022                |
| 16082         | SIMONE LIUTI ROSA                      | 01/05/2022                |
| 16083         | SOLANGE MARIA IGNACIO                  | 01/05/2022                |
| 16084         | SONIA LEITE ALMEIDA BRANCO             | 01/05/2022                |
| 16085         | SUELI GONZAGA DE CAMARGO SILVA         | 01/05/2022                |
| 16086         | SUELI VITORINO DE SOUZA                | 01/05/2022                |
| 16087         | VANDA RIBEIRO PORCINO                  | 01/05/2022                |
| 16088         | ARIADNE DE BARROS OLIVEIRA             | 01/05/2022                |
| 16089         | ADRIANE MARIA DE OLIVEIRA              | 01/05/2022                |
| 16090         | CARLOS ALBERTO MARTIN                  | 08/05/2022                |
| 16092         | JOSE MARIA ALBUQUERQUE                 | 16/05/2022                |



### 3.7.2.1 Processo de Aposentadoria Voluntária

Dos 30 (trinta) processos de concessão de aposentadoria, sendo analisados, por amostragem, os abaixo relacionados:

| CÓDIGO | NOME                                | DATA APOSENTADORIA |
|--------|-------------------------------------|--------------------|
| 16082  | SIMONE LIUTI ROSA                   | 01/05/2022         |
| 16068  | FAUSTO QUIRINO                      | 01/05/2022         |
| 16077  | MARIA ROSILDA DA SILVA              | 01/05/2022         |
| 16071  | JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MION | 01/05/2022         |
| 16062  | ALMIR MANSUETO PEREIRA              | 01/05/2022         |
| 16088  | ARIADNE DE BARROS OLIVEIRA          | 01/05/2022         |

Os processos indicados foram auditados de acordo com o Manual de Procedimentos de Aposentadoria Voluntária, nos seguintes itens:

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o descrito no Manual de Procedimentos.

**Fluxo:** O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela FUNSERV, pelo setor competente.

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do SISCAWeb, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

**Arquivo:** O processo foi devidamente arquivado e não houve a necessidade, de adequação do processo de arquivamento.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, os funcionários do setor observam a ordem cronológica da juntada dos documentos e está adequada a organização das folhas do processo.

Foi identificado que no mês de Maio de 2022 faleceram 02 aposentados, e os seus benefícios foram cessados.

| CÓDIGO | NOME                   | DATA FALECIMENTO |
|--------|------------------------|------------------|
| 15367  | PEDRO INACIO DA SILVA  | 24/05/2022       |
| 1443   | EPAMINONDAS DE CAMARGO | 25/05/2022       |



### 3.7.2.2 Processo de Pensão por morte.

Foi identificado que até o dia 31 no mês de Maio de 2022, houve 07 processos de concessão de pensão por morte:

| REGISTRO | NOME                            | DATA CONCESSÃO |
|----------|---------------------------------|----------------|
| 16144    | MARIA MADALENA AMERICO MENDEZ   | 08/05/2022     |
| 16173    | CACILDA MARIA DE LIMA RODRIGUES | 15/05/2022     |
| 16143    | IRINEU PIRES DE CAMARGO         | 17/05/2022     |
| 16174    | JOAQUIM ANTONIO BALBINO NETO    | 22/05/2022     |
| 16178    | ADRIAN GABRIEL SOARES BALBINO   | 22/05/2022     |
| 16145    | ZULEICA DE CAMARGO              | 25/05/2022     |
| 16146    | JOAO PEDRO DE MOURA OLIVEIRA    | 27/05/2022     |

Os processos acima foram auditados de acordo com o Manual de Procedimentos de Pensão por Morte, nos seguintes itens:

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o descrito no Manual de Procedimentos.

**Fluxo:** O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela FUNSERV, pelo setor competente.

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

**Arquivo:** O processo foi devidamente arquivado e não houve a necessidade, de adequação do processo de arquivamento.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, os funcionários do setor observam a ordem cronológica da juntada dos documentos e está adequada a organização das folhas do processo.

Foi identificado que no mês de Maio, foram cessadas a concessão das cotas partes dos pensionistas abaixo discriminados:

| CODIGO | NOME                          | DATA CESSAÇÃO | MOTIVO CESSAÇÃO |
|--------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| 15685  | NATALIA FERRAZ                | 12/05/2022    | FALECIMENTO     |
| 10123  | MARIA APPARECIDA ROZA PEREIRA | 30/05/2022    | FALECIMENTO     |

#### b. Procedimento de Revisão de Aposentadoria

Conforme informação da Seção de Preparação e Análise de Benefícios, não houve nenhum pedido de revisão de aposentadoria no mês de referência.



### 3.7.2.3 Processo de Revisão de Aposentadoria.

**Identificação do Processo:** Não houve processo

## 3.8 GESTÃO ATUARIAL

Em dezembro de 2007 por recomendação do atuário, foi implementada no Município de Sorocaba a segregação de massas pela Lei nº 8.336, de 19/12/2007, assim a massa de segurados ficou dividida em:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): funcionários admitidos pelos entes após 31/12/2017.

Fundo em Repartição (Plano Financeiro): funcionários admitidos pelos entes até 31/12/2017.

Após esta data todos os recursos, as contribuições dos segurados e a concessão de benefícios previdenciários tiveram seus controles em separado pela Funserv, segundo os fundos acima definidos.

Avaliação atuarial é realizada anualmente, com informações dos segurados, seus dependentes e seus vínculos anteriores, é coletada dos entes pela Funserv com data focal em 31/12 do ano anterior, a avaliação realizada em 2022, foi concluída pelo atuário em 21/03/2022, constando dela um resumo abaixo com as seguintes informações:

*“O estudo atuarial é orientado pela legislação federal vigente e pela do ente federativo, que instituem e regulam o plano de benefícios previdenciários em exame, para se chegar à apresentação da situação do RPPS o estudo parte do recebimento de informações relativas aos participantes, encaminhadas pela unidade gestora do RPPS na forma de base cadastral transmitida por arquivo eletrônico obedecendo a modelo padronizado pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. Verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Quando identificada a necessidade de esclarecimento ou complementação, o atuário solicita manifestação da unidade gestora, até que possa considerar aquela base adequada para a continuidade do estudo quanto à atualização, amplitude e consistência da coleção de dados. Na segunda etapa as características do grupo são organizadas de modo a espelhar a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, apresentando os associados por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempos de trabalho, tempo faltante para aposentadoria, tipo de benefício e outras tabulações de cunho estatístico que permitam a completa caracterização do corpo de segurados para os efeitos desejados pelo estudo. Nesta fase são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas em conjunto pelo ente, unidade gestora e atuário e obedientes à regulamentação em vigor. Finalmente, reúnem-se as informações de ordem financeira e administrativa referentes à estrutura e situação econômica do*



*RPPS, também fornecidas pela unidade gestora em modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência, alimentando cálculos voltados ao estabelecimento das dimensões dos compromissos assumidos para com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS. À vista da situação exposta, será aqui apresentada a perspectiva do avaliador, concluindo por emitir parecer sobre a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas no estudo, o grau de sustentabilidade do plano e eventuais recomendações, visando estabelecer o rumo de busca do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Após a conclusão dos estudos chegou-se ao quadro resumo abaixo*

:

| <b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b> |                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>RESULTADO ATUARIAL</b>                            | <b>VALOR R\$</b>      |
| Ativos Garantidores do Plano                         | 1.307.285.804,50      |
| Provisões Matemáticas                                | 1.400.850.350,46      |
| Compensação Previdenciária                           | 200.133.215,42        |
| <b>RESULTADO ATUARIAL:</b>                           | <b>106.568.669,46</b> |

| <b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Superavit                                                                   | <b>106.568.669,46</b> |
| Reserva de Contingência                                                     | 0,00                  |
| Reserva para Ajuste do Plano                                                | 0,00                  |
| Deficit                                                                     | 0,00                  |
| Deficit Equacionado:                                                        | 0,00                  |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei | 0,00                  |
| Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira                        | 0,00                  |
| <b>Resultado Superavitário</b>                                              | <b>106.568.669,46</b> |

| <b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b> |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| <b>RESULTADO ATUARIAL</b>                     | <b>VALOR R\$</b>        |
| Ativos Garantidores do Plano                  | 694.235.518,72          |
| Provisões Matemáticas                         | 6.207.950.185,81        |
| Compensação Previdenciária                    | 333.185.702,15          |
| <b>RESULTADO ATUARIAL :</b>                   | <b>5.180.528.964,94</b> |



| <b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>                               |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Superávit                                                                   | 0,00                  |
| Reserva de Contingência                                                     | 0,00                  |
| Reserva para Ajuste do Plano                                                | 0,00                  |
| Déficit                                                                     | -<br>5.180.528.964,94 |
| Déficit Equacionado:                                                        | -<br>5.180.528.964,94 |
| Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei |                       |
| Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira                        | -<br>5.180.528.964,94 |
| <b>Déficit Atuarial a Equacionar:</b>                                       | <b>0,00</b>           |

**Observação: Valores atualizados com a última avaliação atuarial concluída em 21/03/2022, data base de 31/12/2021.**

### 3.9 GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui servidor nomeado no cargo de Contador: Maria Rita Ferri de Souza

- 1) Resumo das Atividades, Informações e Análises:
  - a. Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
  - b. Antes de se efetuar o empenho é conferido para liquidação e autorização;
  - c. As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
  - d. O Setor controla os créditos adicionais suplementares;
  - e. Os recursos financeiros destinados para cobertura do Déficit da Previdência da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba são contabilizados como receitas de transferência;
  - f. Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
  - g. São encaminhadas mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) e para o AUDESP para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- 2) Balanços Contábeis



- a. O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial;
- b. É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;
- c. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba está adequada à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS);
- d. A FUNSERV dá publicidade aos balanços contábeis em seu site eletrônico.

### **3.10 GESTÃO DA TESOUREARIA**

A responsável pela Tesouraria é a Sra. Maria Rita Ferri de Souza, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Resumo da análise:

- a. Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa;
- b. Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- c. É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno;
- d. As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa e
- e. O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS.

### **3.11 CONTROLES ADMINISTRATIVOS**

#### **1) Controle de gastos com viagens**

- a. As viagens são controladas pela Tesouraria onde são efetuados adiantamentos mediante prévia autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e da Presidente da FUNSERV;
- b. Os processos de adiantamentos foram submetidos à apreciação do Controle Interno, e;
- c. As cópias reprográficas são para uso interno, não observamos a necessidade de controle formal.

#### **2) Controle de gastos com telefonia**



- a. Os gastos com telefonia são controlados pela Diretoria Administrativa e Financeira.

### **3.12 SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### **1) Sistemas Informatizados:**

- a. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais não possui setor de informática ou de tecnologia da informação, contando apenas com dois técnicos de informática em seu quadro, sendo que os softwares utilizados são de empresas terceirizadas sendo eles:
  - i. Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado; Ponto Eletrônico. Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa CONAM;
  - ii. Portal da Transparência. -Disponibilização de informações dos dados dos sistemas da Fundação da Seguridade Social dos servidores públicos municipais de Sorocaba no site portal da transparência. O programa é terceirizado, fornecido pela empresa CONAM;
  - iii. Software da Saúde - módulos: Cadastro de Beneficiários, troca de dependência, Cancelamento de Beneficiários, Cancelamento de Beneficiários, Registro e Controle de Atendimento, Recadastramento, Relatórios de Beneficiários, Cadastro de Prestadores, Tabelas de procedimentos, Contas Médicas, Folha de pagamento dos prestadores, Emissão de guia/autorização de procedimentos, Relatórios estatísticos, Conectividade on-line – WEB. Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa MODERNA SISTEMAS LTDA e;
  - iv. Software de gerenciamento de investimentos voltado ao RPPS, empresa especializada para cessão de software via web para gerenciamento de investimentos voltado ao RPPS, fornecidos pela empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

### **3.13 SETOR DE ARQUIVOS**

#### **Resumo das Atividades, Informações e Análises:**

- a. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, de acordo com a tabela de temporalidade em atendimento ao DECRETO Nº 22.419, de 26 de setembro de 2016, que “Aprova o Plano de classificação e



a Tabela de Temporalidade de documentos da Administração pública do município de Sorocaba”.

- b. Há uma sala fechada e arejada, na Sede da FUNSERV, onde são armazenados os documentos mais recentes e/ou de pronto uso pelos setores. Os demais documentos são armazenados em arquivo externo, sob responsabilidade de organização da Seção Administrativa e Financeira.

### 3.14 OUVIDORIA

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba conta com um canal de comunicação Fale Conosco em seu site eletrônico e, as demandas que devem ser tratadas pelo canal de ouvidoria são recepcionadas pela Ouvidoria Municipal, encaminhadas à FUNSERV e respondidas dentro do prazo.

No mês de Maio/2022 não houve registro de encaminhamentos da Ouvidoria.

O canal “Fale Conosco”, registrou 38 atendimentos, em Maio de 2022, conforme abaixo relacionado:

| Assunto     | Maio/2022 |
|-------------|-----------|
| Cadastro    | 16        |
| Diversos    | 8         |
| Pagamentos  | 7         |
| Previdência | 7         |
| Saúde       | 49        |
| Total       | 87        |

Destaca-se que, em função da necessidade de agendamento para atendimento presencial, decorrente da pandemia de Covid19, este canal foi utilizado pelo público para sanar dúvidas e demais assuntos próprios de atendimento.

Em função da pandemia de Covid19, por meio das Instruções Normativas 01, 02, 03 e 04/2020, a FUNSERV regulamentou o funcionamento e atendimento durante a pandemia, garantindo a manutenção do atendimento ao público durante este período.

Dentre as ações adotadas, destaca-se a implantação do atendimento virtual, inicialmente, por e-mail e, posteriormente, por meio do site da Funserv – Canais de Atendimento – Serviços Online, permitindo ao usuário acesso ao atendimento dos serviços disponibilizados pela FUNSERV, tanto na área de saúde como previdenciária, sem a necessidade de deslocamento. Além disto, está sendo disponibilizado o atendimento presencial, por meio de agendamento prévio, por telefone.

No decorrer do mês de Maio/2022, não se vislumbrou aglomeração na área de atendimento. Em acompanhamento ao agendamento, verificou-se que ele é



disponibilizado, via telefone, com disponibilidade de horários para atendimento a partir de dois dias seguintes ao contato.

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais não recebeu denúncia que motivasse a abertura de sindicância.

### 3.15 GESTÃO NA ÁREA JURÍDICA

O departamento jurídico tem como função receber as demandas judiciais da Funserv, com como elaborar as defesas, acompanhamento de prazos e embargos em todas as instâncias Judiciais. Através deste relatório podemos ter um acompanhamento da quantidade de ações demandadas à Funserv (mês a mês), o pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor durante o Ano, os Precatórios que serão pagos no exercício de 2022.

Para auxiliar nos trabalhos do departamento quanto à conferência dos valores devidos e atualização monetária, foi criada a comissão de cálculos. Cujas finalidade é apurar o valor correto a ser pago pela Funserv e dar esta devolutiva ao Departamento Jurídico.

| <b>Demandas Judiciais</b> | <b>Processos Movimentados</b> |
|---------------------------|-------------------------------|
| Janeiro/2022              | 277                           |
| Fevereiro/2022            | 307                           |
| Março/2022                | 342                           |
| Abril/2022                | 412                           |
| Maio/2022                 | 328                           |
| <b>Total 2022:</b>        | <b>1.666</b>                  |

Pagamentos de Requisitórios de Pequeno Valor:

Segue abaixo os valores de requisitórios de pequeno valor pagos, mês a mês, separando-se por fundo previdenciário, fundo financeiro e assistência à saúde até Maio/2022.

| <b>Mês de Pagamento</b> | <b>Qtde Processos F.F.</b> | <b>Valor Total Pago F.F.</b> | <b>Qtde Processos F.P.</b> | <b>Valor Total Pago F.P.</b> | <b>Qtde Processos Saúde</b> | <b>Valor Total Pago Saúde</b> |
|-------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Janeiro/22              | -                          | -                            | -                          | -                            | -                           | -                             |
| Fevereiro/22            | -                          | -                            | -                          | -                            | -                           | -                             |
| Março/22                | 76                         | 112.953,30                   | 48                         | 40.977,04                    | 1                           | 2.364,91                      |
| Abril/22                | -                          | -                            | -                          | -                            | -                           | -                             |
| Maio/22                 | -                          | -                            | -                          | -                            | -                           | -                             |
| <b>Total 2022</b>       | <b>125</b>                 | <b>R\$ 156.295,25</b>        |                            |                              |                             |                               |



Obs: Os requerimentos de pequeno valor a serem pagos em janeiro e fevereiro de 2022 foram pagos em dezembro de 2021, para não constarem em restos a pagar. Em Maio não foram enviados RPV's pelo Setor Jurídico para pagamento da Divisão Financeira e Administrativa.

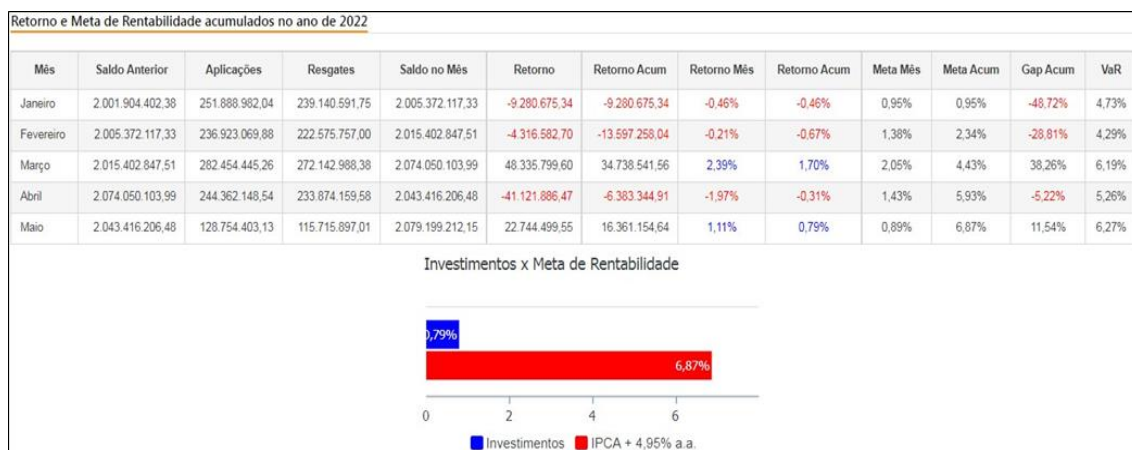
Os processos em precatórios judiciais incluídos no mapa orçamentário de 2022: 02 processos no valor previsto para pagamento de R\$ 965.000,00 na Área de Previdência e 01 processo no valor previsto de R\$ 115.000,00 na área de Assistência à Saúde.

### 3.16 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/2021 de 25 de novembro de 2021 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos da FUNSERV para o exercício de 2022.

O Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva possui o CPA-20, Certificação Profissional ANBIMA - Série 20. A ANBIMA é uma das entidades que certifica profissionais que atuam na manutenção de carteiras nos segmentos varejo alta renda, private banking, corporate e investidores institucionais,

A rentabilidade total da carteira de investimentos de recursos previdenciários de Maio de 2022 foi de -1,97, abaixo, da Meta Atuarial IPCA + 4,95%, que registrou no período índice de 1,43%. A tabela abaixo detalha rentabilidade da carteira, até Maio/2022, estando compatível com as expectativas de mercado.

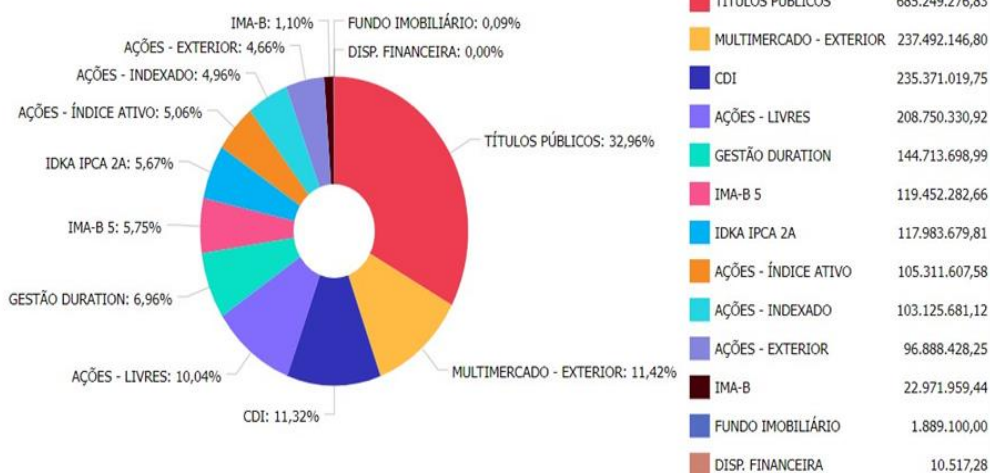


Meta da Rentabilidade até Maio de 2022:

Estando os investimentos distribuídos conforme abaixo, tendo também a tabela com a composição dos títulos públicos.



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Maio / 2022)



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2022

FUNDOS DE RENDA FIXA

| Ativos Renda Fixa                                     | Saldo Anterior   | Aplicações     | Resgates       | Saldo Atual      | Retorno (R\$) | Retorno (%) | (%) Instit | Var - Mês |
|-------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|---------------|-------------|------------|-----------|
| TÍTULOS PÚBLICOS                                      | 622.041.040,96   | 68.606.346,09  | 14.973.107,02  | 685.249.276,83   | 9.574.996,80  | 1,39%       | -          | -         |
| CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP                  | 25.812.909,84    | 15.900,00      | 0,00           | 26.155.733,88    | 326.924,04    | 1,27%       | 1,27%      | 1,15%     |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA        | 57.315.358,54    | 0,00           | 0,00           | 57.925.782,70    | 610.424,16    | 1,07%       | 1,07%      | 1,28%     |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI      | 0,00             | 13.012.316,48  | 0,00           | 13.145.338,75    | 133.022,27    | 1,02%       | 1,15%      | 0,03%     |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE... | 60.073.779,44    | 0,00           | 0,00           | 60.632.182,41    | 558.402,97    | 0,93%       | 0,93%      | 0,80%     |
| ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC RENDA FIXA                       | 26.378.424,58    | 0,00           | 0,00           | 26.604.160,92    | 225.736,34    | 0,86%       | 0,86%      | 1,23%     |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND... | 90.606.486,02    | 0,00           | 0,00           | 91.379.518,89    | 773.032,87    | 0,85%       | 0,85%      | 1,21%     |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP           | 35.953.539,59    | 0,00           | 0,00           | 36.230.341,14    | 276.801,55    | 0,77%       | 0,77%      | 1,04%     |
| ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I           | 35.807.947,10    | 0,00           | 0,00           | 36.082.462,27    | 274.515,17    | 0,77%       | 0,77%      | 1,04%     |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC... | 273.377.158,17   | 46.662.107,00  | 100.705.346,11 | 221.787.082,38   | 2.453.163,32  | 0,77%       | 1,07%      | 0,02%     |
| SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA              | 35.822.719,66    | 0,00           | 0,00           | 36.094.476,04    | 271.756,38    | 0,76%       | 0,76%      | 1,03%     |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO    | 22.799.194,76    | 0,00           | 0,00           | 22.971.959,44    | 172.764,68    | 0,76%       | 0,76%      | 0,83%     |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDE... | 10.966.008,89    | 0,00           | 0,00           | 11.045.003,21    | 78.994,32     | 0,72%       | 0,72%      | 0,76%     |
| CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO              | 2.376,26         | 17.692,37      | 17.692,37      | 2.402,16         | 25,90         | 0,13%       | 0,81%      | 0,01%     |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO        | 0,00             | 440.041,19     | 3.851,51       | 436.196,46       | 6,78          | 0,00%       | 0,95%      | 0,01%     |
| Total Renda Fixa                                      | 1.296.956.943,81 | 128.754.403,13 | 116.699.997,01 | 1.325.741.917,48 | 15.730.567,55 | 1,20%       |            | 0,69%     |



| Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2022 |                       |             |                  |                       |                      |              |            | FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|-----------------------|----------------------|--------------|------------|--------------------------|
| Ativos Renda Variável                                                                       | Saldo Anterior        | Aplicações  | Resgates         | Saldo Atual           | Retorno (R\$)        | Retorno (%)  | (%) Instit | Var - Mês                |
| ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES                                                                      | 49.360.693,62         | 0,00        | 0,00             | 51.225.146,34         | 1.864.452,72         | 3,78%        | 3,78%      | 9,36%                    |
| BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES                                                                   | 35.319.404,32         | 0,00        | 0,00             | 36.619.463,02         | 1.300.058,70         | 3,68%        | 3,68%      | 8,77%                    |
| BRANCO SELECTION FIC AÇÕES                                                                  | 59.675.667,97         | 0,00        | 0,00             | 61.665.453,66         | 1.989.785,69         | 3,33%        | 3,33%      | 9,87%                    |
| BRANCO IBOVESPA PLUS FIC AÇÕES                                                              | 23.828.401,87         | 0,00        | 0,00             | 24.601.080,08         | 772.678,21           | 3,24%        | 3,24%      | 9,60%                    |
| CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FIC AÇÕES                                                      | 76.118.394,48         | 0,00        | 0,00             | 78.524.601,04         | 2.406.206,56         | 3,16%        | 3,16%      | 9,41%                    |
| ITAÚ FOF RPI IBOVESPA FIC AÇÕES                                                             | 42.332.591,19         | 0,00        | 0,00             | 43.646.153,92         | 1.313.562,73         | 3,10%        | 3,10%      | 9,00%                    |
| CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES                                             | 36.031.827,18         | 0,00        | 0,00             | 37.137.751,92         | 1.105.924,74         | 3,07%        | 3,07%      | 8,29%                    |
| BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES                                                                  | 37.829.080,50         | 0,00        | 0,00             | 38.934.493,76         | 1.105.413,26         | 2,92%        | 2,92%      | 9,52%                    |
| CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES                                                           | 33.375.936,19         | 0,00        | 0,00             | 33.894.680,07         | 518.743,88           | 1,55%        | 1,55%      | 9,18%                    |
| CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIC MULTIMERCADO LP                                            | 81.854.725,17         | 0,00        | 0,00             | 82.651.468,20         | 796.743,03           | 0,97%        | 0,97%      | 14,47%                   |
| ITAÚ PRIVATE S&P500 BRL FIC MULTIMERCADO                                                    | 83.738.766,12         | 0,00        | 0,00             | 84.531.433,96         | 792.667,84           | 0,95%        | 0,95%      | 14,45%                   |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GÊNESIS FIC AÇÕES                                          | 8.208.718,03          | 0,00        | 0,00             | 8.273.891,23          | 65.173,20            | 0,79%        | 0,79%      | 9,64%                    |
| BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIC AÇÕES                                                          | 39.136.554,50         | 0,00        | 0,00             | 39.410.394,80         | 273.840,30           | 0,70%        | 0,70%      | 14,49%                   |
| SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES                                                         | 1.677.822,79          | 0,00        | 0,00             | 1.683.841,63          | 6.018,84             | 0,36%        | 0,36%      | 9,98%                    |
| SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES                                                                 | 992.612,16            | 0,00        | 0,00             | 981.062,95            | -11.549,21           | -1,16%       | -1,16%     | 11,47%                   |
| CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11                                                | 1.950.600,00          | 0,00        | 15.900,00        | 1.889.100,00          | -45.600,00           | -2,34%       | -          | -                        |
| <b>Total Renda Variável</b>                                                                 | <b>611.431.796,09</b> | <b>0,00</b> | <b>15.900,00</b> | <b>625.670.016,58</b> | <b>14.254.120,49</b> | <b>2,33%</b> |            | <b>11,00%</b>            |

| Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio / 2022 |                       |             |             |                       |                      |               |            | FUNDOS EXTERIOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-----------------------|----------------------|---------------|------------|-----------------|
| Ativos Exterior                                                                               | Saldo Anterior        | Aplicações  | Resgates    | Saldo Atual           | Retorno (R\$)        | Retorno (%)   | (%) Instit | Var - Mês       |
| SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FIC AÇÕES BDR NÍVEL I                                              | 4.952.550,04          | 0,00        | 0,00        | 4.742.412,37          | -210.137,67          | -4,24%        | -4,24%     | 13,19%          |
| ITAÚ MERCADOS EMERGENTES INVESTIMENTO NO EXTERIOR ...                                         | 5.500.527,22          | 0,00        | 0,00        | 5.266.906,53          | -233.620,69          | -4,25%        | -4,25%     | 10,75%          |
| CAIXA INSTITUCIONAL FIC AÇÕES BDR NÍVEL I                                                     | 20.647.125,43         | 0,00        | 0,00        | 19.731.014,28         | -916.111,15          | -4,44%        | -4,44%     | 11,66%          |
| SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTMENT...                                          | 27.516.999,08         | 0,00        | 0,00        | 26.188.708,02         | -1.328.291,06        | -4,83%        | -4,83%     | 8,54%           |
| BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIME...                                         | 29.173.531,07         | 0,00        | 0,00        | 27.737.700,27         | -1.435.830,80        | -4,92%        | -4,92%     | 13,17%          |
| BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR F...                                         | 29.337.641,35         | 0,00        | 0,00        | 27.548.982,38         | -1.788.658,97        | -6,10%        | -6,10%     | 11,99%          |
| CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO ...                                         | 17.899.092,39         | 0,00        | 0,00        | 16.571.554,24         | -1.327.538,15        | -7,42%        | -7,42%     | 9,79%           |
| <b>Total Exterior</b>                                                                         | <b>135.027.466,58</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>127.787.278,09</b> | <b>-7.240.188,49</b> | <b>-5,36%</b> |            | <b>11,20%</b>   |

Os recursos financeiros estão distribuídos em 6 instituições financeiras conforme a Política de Investimentos dos Recursos Previdenciários para exercício de 2022 que no item 10 – CREDENCIAMENTO, define:

*“Serão mantidas as instituições financeiras atuais e, para novas aplicações, poderão ser aprovados fundos de investimentos em que a administradora conste entre as 10 (dez) primeiras na lista dos maiores administradores de fundos de investimento de acordo com patrimônio líquido e captação, divulgado pela ANBIMA, que possuam produtos enquadrados para RPPS, e o gestor conste entre as 10 (dez) primeiras da classificação das maiores instituições gestoras de recursos em fundos de investimento, divulgado também pela ANBIMA e que possuam produtos enquadrados para RPPS. Para tal, será considerada a última lista divulgada pela ANBIMA na data do credenciamento da instituição.*

*Segue lista dos Administradores que figuram na política de investimentos de 2022, onde a Funserv pode aplicar seus recursos:*



| Ordem | Administrador                            |
|-------|------------------------------------------|
| 1     | BB DTVM S.A                              |
| 2     | ITAU UNIBANCO SA                         |
| 3     | INTRAG                                   |
| 4     | CAIXA                                    |
| 5     | BRADESCO                                 |
| 6     | BEM                                      |
| 7     | BTG PACTUAL                              |
| 8     | BANCO SANTANDER (BRASIL) SA              |
| 9     | BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM SA  |
| 10    | BRL DTVM                                 |
| 11    | CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO COR VAL S.A |
| 12    | SAFRA                                    |
| 13    | BNP PARIBAS                              |
| 14    | OLIVEIRA TRUST DTVM                      |
| 15    | REAG INVESTIMENTOS                       |
| 16    | SICREDI                                  |
| 17    | SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES |
| 18    | BANCO GENIAL S.A.                        |
| 19    | VOTORANTIM ASSET                         |
| 20    | LIONS TRUST                              |

Segue relação dos Gestores:

| Ordem | Gestor                              | RPPS      |
|-------|-------------------------------------|-----------|
| 1     | BB DTVM S.A                         | 71.019,02 |
| 2     | ITAU UNIBANCO SA                    | 0,01      |
| 3     | BRADESCO                            | 9.789,44  |
| 4     | CAIXA                               | 72.837,29 |
| 5     | BANCO SANTANDER (BRASIL) SA         | 1.739,41  |
| 6     | BTG PACTUAL                         | 2.003,58  |
| 7     | BRL DTVM                            |           |
| 8     | ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA |           |
| 9     | XP ASSET MANAGEMENT                 | 296,59    |
| 10    | SAFRA                               | 2.110,01  |
| 11    | BW GESTAO DE INVESTIMENTO LTDA      |           |
| 12    | CREDIT SUISSE                       |           |
| 13    | OPPORTUNITY ASSET ADM               |           |
| 14    | OLIVEIRA TRUST DTVM                 | 0,11      |
| 15    | KINEA INVESTIMENTO LTDA             | 12,24     |
| 16    | BNP PARIBAS                         | 260,84    |
| 17    | SICREDI                             | 718,27    |
| 18    | VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.         |           |
| 19    | PATRIA INVESTIMENTOS                | 118,74    |
| 20    | REAG INVESTIMENTOS                  |           |



### 3.17 GESTÃO ATUARIAL

Importante destacar que, mesmo impactado pela crise econômica provocada pela pandemia de Covid19, houve crescimento do Patrimônio da Previdência da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no período:

| Saldo do Fundo de Investimento – Previdência |                      |
|----------------------------------------------|----------------------|
| Dezembro/2021                                | R\$ 2.001.904.402,38 |
| Maio/2022                                    | R\$ 2.079.199.212,15 |
| <b>Aumento de</b>                            | <b>3,86%</b>         |

### 3.18 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O CRP do Município está em vigor, sendo emitido em 06/05/2022 e **válido até 02/11/2022** conforme cópia de documento abaixo e, em análise ao extrato de regularidade, verifica-se que todos os critérios, a serem observados para sua renovação, encontram-se em situação regular.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Sorocaba UF: SP  
CNPJ Principal: 46.634.044/0001-74

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 987145 -  
209090

EMITIDO EM 06/05/2022  
VÁLIDO ATÉ 02/11/2022

Verificados os itens do extrato previdenciário, foi constatado que todos os itens se encontram em situação regular, conforme telas abaixo:

**CADPREV - Sistema de Informação**

**cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extratoExterno.xhtml?cnpj=46634044000174**

**CADPREV** Secretaria de Previdência

**Busca**

**MENU PRINCIPAL**

- Consultas Públicas
- CRP
- Demonstrativo Previdenciário
- Componente de Repasse
  - DRAA
  - DPIN
  - DAIR
- DIPR
- Declaração de Parcelamento
- Nota Técnica Anual
- Relatórios e Estatísticas
- Detalhes da Assinatura Digital
- CADPREV-Ente Local
- Acessar

**Extrato externo dos regimes previdenciários**

O campo preceisa ser selecionado o preenchimento carregado.

**Município de Jorocaia - IP**

Data Faturado: Município de Jorocaia - SP  
 CNPJ Principal: 46.634.044/0001-74  
 ORF Vigente: Nº 8871-49-29595, emitido em 08/05/2022. Boleto vigente até 02/11/2022.  
 Data Pesquisa: 12/05/2022

| Análise de Legislação                                                |                       |          |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| Critérios                                                            | Descrição do Critério | Situação |
| Acesso aos seguros das informações do regime                         |                       | Regular  |
| Caráter contributivo (Direito e Alíquota)                            |                       | Regular  |
| Caráter contributivo (Instituição e Pensão)                          |                       | Regular  |
| Condições sociais e econômicas                                       |                       | Regular  |
| Condição de benefício não anterior ao RPPB - critério legal          |                       | Regular  |
| Inclusão no rol de segurados                                         |                       | Regular  |
| Observância dos limites de contribuição ao ente                      |                       | Regular  |
| Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas |                       | Regular  |
| Regime de contribuição, situação e recolhimento de benefícios        |                       | Regular  |
| Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal             |                       | Regular  |

| Auditoria dos RPPBs                                                                                   |                       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| Critérios                                                                                             | Descrição do Critério | Situação |
| Aprovação Financeira (Passivo) - OBR - Aprovação DAA e Política Instrumental - Decisão Administrativa |                       | Regular  |
| Aprovação do Auditor Fiscal em auditoria antes do prazo                                               |                       | Regular  |
| Aumento do IMPS em auditoria dentro do prazo                                                          |                       | Regular  |
| Caráter contributivo (Passivos) - Decisão Administrativa                                              |                       | Regular  |
| Contas lançadas dentro dos prazos legais                                                              |                       | Regular  |
| Boleto de contribuição - Condição das informações - Decisão Administrativa                            |                       | Regular  |
| Unidade gestora e regime próprio único                                                                |                       | Regular  |
| Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa                                      |                       | Regular  |

| Equilíbrio Financeiro e Atualizado                                                    |                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| Critérios                                                                             | Descrição do Critério | Situação |
| Equilíbrio Financeiro e Atualizado - Encargamento NTA, DAA e resultados das entidades |                       | Regular  |

CADPREV - Sistema de Informação: x    PRAZ DE VENCIMENTO: 12/05/2022

cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46634044000174

Apps    gov.com.gov.br    Tribunal de Justiça...    Nova guia    Ministério da Previ...    Precatório Web ...    Google    Treina    [bb.com.br]    http://www.santand...    Outros favoritos

Com as seguintes opções para os recursos previdenciários:

- Bolchevitz Contabil - Consórcio das Informações - Gestão Administrativa
- Unidade gestora e regime anterior único
- Utilização dos recursos previdenciários - Gestão Administrativa

| Equilíbrio Financeiro e Atualiz                                                    | Descrição do Contorno | Ação    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Controle(s)                                                                        |                       | Regular |
| Equilíbrio Financeiro e Atualiz - Encargamento NFA, DAA e resultados das entidades |                       | Regular |

| Informações Contábeis                                                              | Descrição do Contorno | Ação    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Controle(s)                                                                        |                       | Regular |
| Adição do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público |                       | Regular |
| Eliminação das informações e dados contábeis, organizacionais e fiscais            |                       | Regular |

| Informações Previdenciárias e Respostas                                                         | Descrição do Contorno | Ação    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Controle(s)                                                                                     |                       | Regular |
| Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Respostas - CIPR - Consórcio e Centro Controlado |                       | Regular |
| Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Respostas - CIPR - Encargamento e RPPR           |                       | Regular |

| Investimentos dos Recursos Previdenciários                                             | Descrição do Contorno | Ação    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Controle(s)                                                                            |                       | Regular |
| Demonstrativo de Políticas de Investimentos - CIPR - Consórcio                         |                       | Regular |
| Demonstrativo de Políticas de Investimentos - CIPR - Encargamento e RPPR               |                       | Regular |
| Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - CIPR - Consórcio           |                       | Regular |
| Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - CIPR - Encargamento e RPPR |                       | Regular |

| Outros                                                                                        | Descrição do Contorno | Ação    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Controle(s)                                                                                   |                       | Regular |
| Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CIPR - período legal                        |                       | Regular |
| Exatidão de controle do histórico de dados em que seja garantida a participação dos segurados |                       | Regular |
| Atualização dos dados em sistemas de controle e de controle                                   |                       | Regular |
| Atualização do regime de previdência complementar - Atualização de lei                        |                       | Regular |
| Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia          |                       | Regular |
| Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão                             |                       | Regular |

Para obter o download dos dados e arquivos em formato PDF, clique no ícone de download (seta para baixo) ao lado de cada item.

12/05/2022 14:02:00



### **3.19 CONTROLES INTERNOS**

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão;
- b. Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba que a integram e elaboramos relatórios dando ênfase à aspectos informais de ajuda e orientação;
- c. O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas;
- d. Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

### **3.20 PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

O responsável pelo Controle Interno da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, relativo ao período de Maio de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal e no art. 35 da Constituição Estadual.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS SINTÉTICAS**

Baseada nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, estão em conformidade com as exigências legais.

#### **PATRIMÔNIO**

O patrimônio mantém correto registro dos bens, os inventários foram realizados quadrimestralmente e no final do exercício, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba realizou a inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação).



## DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ao final mês de Maio de 2022, não há restos a pagar referente ao exercício de 2022.

## PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Os processos licitatórios e Contratos Administrativos encontram-se em ordem, devidamente instruídos, numerados e assinados, conforme preceitua a Lei de Licitações e contratos 8666/93.

## CONTABILIDADE E TESOURARIA

Em análise ao sistema AUDESP, verificou-se que não constam pendências de envio de relatórios pelo setor de Contabilidade.

## GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos da FUNSERV para o exercício de 2022.

A rentabilidade total obtida pelo Fundo de Previdência considerando todos os recursos financeiros investidos no Mês de Maio de 2022 foi de -0,46%, menor do que o IPCA + 4,95 % a.a. (meta atuarial FUNSERV) que registrou percentual de 0,95%. A rentabilidade negativa da carteira ocorreu em função da crise econômica provocada pela pandemia de Covid19 e a guerra entre Rússia e a Ucrânia, podemos verificar em detalhes o cenário econômico no parecer conclusivo do Comitê de Investimentos de Maio/2022.

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O CRP do Município está em vigor, emitido em 07/11/2021 e válido até 06/05/2022, sendo constatado que todos os procedimentos necessários à sua renovação foram adotados.

Vale destacar que foi encaminhado ao Poder Executivo Minuta de Projeto de Lei para adequação da taxa de administração conforme parâmetros definidos pela Portaria ME nº 19.451/2020. Minuta de Projeto de lei já apreciada e aprovada pelo conselho administrativo em reunião ordinária de 24/02/2022. Segue abaixo minuta do projeto de lei. O prazo final para aprovação do projeto de lei é 30/06/2022, sob pena de perda do CRP do Município.

“

**LEI Nº \_\_, DE \_\_ DE \_\_\_\_ DE 2022.**

*Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, altera o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorocaba - SP, e dá outras providências.*



*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte lei:*

**Art. 1º** - Esta lei estabelece a taxa de administração para custeio das despesas administrativas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, em conformidade com os parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho, do Ministério da Economia e com o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorocaba.

**Art. 2º** - A alíquota de cobertura da taxa de administração destinada à manutenção da FUNSERV será de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) aplicada sobre o valor total da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

**Parágrafo Único** - Em consonância com o plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, o percentual previsto no caput está incluso na alíquota de contribuição previdenciária a cargo do Poder Público, previsto no Art. 5º, §2º, da Lei nº 8.336, de 19 de dezembro de 2007.

**Art. 3º** - Os recursos relativos à Taxa de Administração deverão ser mantidos, obrigatoriamente, por meio da Reserva Administrativa, de que trata o § 3º do art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de Novembro de 2018, que:

**I** - Será constituída pelos recursos de que trata o Art. 2º, pelas sobras de custeio administrativo apuradas ao final de cada exercício e dos rendimentos mensais por eles auferidos;

**II** - Deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

**III** - Será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da FUNSERV, inclusive para a conservação de seu patrimônio, e;

**IV** - Poderá ser objeto, na totalidade ou em parte, de reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo da FUNSERV, sendo vedada a devolução dos recursos ao Município.

**§1º** - Fica autorizada a utilização dos recursos da Reserva Administrativa, desde que não prejudique as finalidades previstas no Art. 3º, para:

**a)** aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio do órgão ou entidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS, e;

**b)** reforma ou melhorias de bens vinculados ao RPPS e destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira.

**§2º** - As despesas originadas pelas aplicações de recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.

**Art. 4º** O limite dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, será de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento), aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, observando-se que:

**§ 1º** - Eventuais despesas com contratação de assessoria ou consultoria deverão ser suportadas com os recursos da Taxa de Administração e deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas em lei ou estabelecidas pelo Conselho Administração da FUNSERV:

**I** – os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da Presidência, Diretoria Executiva e demais órgãos da FUNSERV;

**II** – o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da Taxa de Administração ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros;



*III – em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) do limite previsto no caput deste artigo.*

**Art. 5º** - O Município deverá recompor ao RPPS os valores dos recursos da Reserva Administrativa utilizados para fins diversos aos previstos nesta lei ou excedentes ao percentual da taxa de administração prevista nesta lei, sem prejuízo das medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários.

**Art. 6º** - Não serão considerados para fins do Art. 5º, como excesso ao limite anual de gastos de que trata Art. 4º, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

**Art. 7º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao da sua aprovação.

**Mensagem nº xx/2022**

Sorocaba, xx de xxxxx de 2022.

**EXMO. SR.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**Assunto:** Projeto de Lei nº xx/2022

**Senhor Presidente:**

*Temos a honra de submeter à consideração dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, altera o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorocaba - SP, e dá outras providências.*

*Em função da publicação da Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, disciplinando as novas regras da Taxa de Administração para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e o funcionamento do órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e, ainda, considerando a publicação da Portaria MPT nº 905, de 09 de dezembro de 2021, que estabeleceu que as adequações devem ser implementadas **até 30 de junho de 2022**, é que se faz necessária a aprovação deste Projeto de Lei.*

*Antes da publicação da nova regra, o limite do custeio administrativo da FUNSERV era de, no máximo, 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando o previsto no Art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.*

*Com a edição da Portaria nº 19.451/2020, a Taxa de Administração deverá ser financiada por meio de alíquota das contribuições incluídas no plano de custeio definido pelo RPPS, apurado de acordo com a avaliação atuarial do regime, sendo as despesas com ela financiadas limitadas em até 2,4% do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos e vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, no caso dos RPPSs dos Municípios classificados no grupo de Grande Porte, nos termos da portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, que é o caso do RPPS de Sorocaba.*

*Ressalta-se que a avaliação atuarial, referente ao exercício de 2020, recomendou que a Taxa de Administração necessária ao custeio da FUNSERV seja de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento), inclusa na contribuição cobrada dos entes públicos, relacionadas às contribuições patronais de seus servidores efetivos.*



*Dessa forma, a taxa de administração a FUNSERV, nos termos deste projeto de lei, também será limitada em 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento).*

*Ademais, determina ainda a norma que as sobras dos valores auferidos a título de Taxa de Administração deverão ser movimentados em contas específicas, constituídas através de reserva administrativa, distintas daquelas destinadas ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas do RPSS, sendo que, se a lei assim permitir, tais sobras, poderão, também, com aval do Conselho Administrativo da FUNSERV, ser revertidas para os pagamentos de tais benefícios.*

*A Portaria nº 19.451/2020 dispõe sobre a possibilidade do RPPS utilizar-se da reserva administrativa para a aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio do órgão ou entidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento ou operacionalização do RPPS, além de reforma ou melhorias em bens vinculados à entidade destinado a investimentos.*

*Dessa forma, o que se vislumbra com este projeto de lei complementar é adequar a legislação municipal às normas estipuladas pelos órgãos superiores, no que diz respeito à previdência do servidor público, não causando nenhum prejuízo aos entes da Administração Direta e Indireta do Município, pois estes já pagam a Taxa de Administração, inclusa em suas contribuições patronais. Assim sendo, contamos com a atenção e o valioso apoio de Vossas Excelências para lograr a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado. “*

### **3.21 CONCLUSÃO GERAL**

Concluimos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, referente ao período de Maio de 2022, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão desta Fundação, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

É o Parecer.

**Joamar Bertolli Júnior**

Controle Interno – Em substituição

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

## **4 DISCLAIMER**

As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.